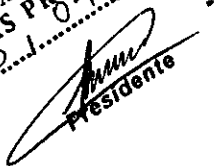


À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 13.04.21


Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO N° 233 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Segurança Pública do Acre –SEJUSP que viabilize a aquisição/manutenção do estoque de EPIs para os servidores das delegacias da 7ª Regional de Baixo Acre.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
12 de abril de 2021.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual